Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

INDICAÇÃO Nº 0494/2025

Indica a realização de obras de reforma e requalificação da Praça 1º de Maio, localizada no bairro Parque Dois Irmãos.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

Vimos à presença de Vossa Excelência a fim de requerer, nos termos regimentais, que seja submetida à apreciação do Colendo Plenário desta Casa Legislativa a Indicação epigrafada, a qual "*Indica a realização de obras de reforma e requalificação da Praça 1º de Maio, localizada no bairro Parque Dois Irmãos.*".

Dessa forma, desejamos poder contar com o apoio de Vossa Excelência e de todos os pares desta Casa Legislativa, a fim de que a presente Indicação, ante a sua manifesta relevância, seja enviada, após a esperada aprovação, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza para o pugnado corolário legal.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, 07 de 02 **de 2025**

JORGE PINHEIRO – PSDB

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
07 FEV 2025
SERVIDOR

Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

INDICAÇÃO Nº 0494/2023

AO PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a realização de obras de reforma e requalificação da Praça 1º de Maio, localizada no bairro Parque Dois Irmãos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º – O Poder Executivo Municipal realizará obras de reforma e requalificação na Praça 1º de maio localizada na Rua José Pedra, no bairro Parque Dois Irmãos.

Art. 2º – As obras de que trata esta Lei deverão deverão incluir:

I – instalação de novos postes de iluminação com lâmpadas LED de potência não inferior a 400W (quatrocentos Watts);

II – substituição das lâmpadas de iluminação pública existentes por lâmpadas LED de potência não inferior a 400W (quatrocentos Watts), substituindo-se os postes, quando necessário;

III – instalação, manutenção e substituição do mobiliário urbano, incluindo bancos, alambrados, meios-fios e cestas de coleta seletiva de lixo;

IV – serviços de paisagismo e podas de árvores;

V – instalação, manutenção e substituição de equipamentos de lazer e esporte;

VI – instalação de piso intertravado;

VII – limpeza integral da área;

VIII – outras intervenções que viabilizem acessibilidade, segurança e melhores condições de uso do equipamento, em benefício da população local.

Art. 3º – As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, de de 2025

JORGE PINHEIRO – PSDB

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de viabilizar a realização de obras de reforma e requalificação na Praça 1º de Maio, localizada na Rua José Pedra, no bairro Parque Dois Irmãos. As medidas incluem, entre outras coisas, instalação, manutenção e substituição de iluminação pública, instalação, manutenção e substituição do mobiliário urbano, incluindo bancos, postes, alambrados, meios-fios e cestas de coleta seletiva de lixo; serviços de paisagismo e podas de árvores; recomposição dos pisos e limpeza integral da área.

A solicitação visa a melhorar as condições de uso do equipamento, dando maior acessibilidade e segurança à área, além de garantir seu aproveitamento para prática de esportes e lazer.

Em razão disso, roga-se o apoio dos Nobres Pares, para alcançar o pretendido desiderato junto à Prefeitura Municipal.

JORGE PINHEIRO – PSDB